



Edição Número 127 de 04/07/2008
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior

PORTARIA SESu Nº 476, DE 03 DE JULHO DE 2008

Prorroga o prazo relativo à aferição das informações prestadas pelos candidatos pré-selecionados em primeira chamada e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino no processo seletivo do Programa Universidade para Todos - ProUni referente ao segundo semestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 35 da Portaria MEC nº 599, de 19 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º O período previsto no caput do art. 11 da Portaria MEC nº 599, de 2008, alterado pela Portaria SESu nº 409, de 2 de junho de 2008, referente à aferição das informações prestadas em suas fichas de inscrição pelos candidatos pré-selecionados em primeira chamada e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino, quando for o caso, fica prorrogado até o dia 8 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 04/07/2008